

Candidatos Excluídos:

Adelino António Mestre Formigo *a)*
 Ana Cristina Martins Farinha *a)*
 Ana Luísa Tavares Matias *b)*
 Ana Sofia Ferreira Pires da Silva *c)*
 Anabela Cardoso Reis *c)*
 André João Simão Catarino *c)*
 António José Barroso Azevedo *a)*
 António Manuel dos Santos Gonçalves *a)*
 Bruno Miguel Bernardo Silva *c)*
 Carla Sofia dos Santos Aires *a)*
 Carlos Tiago Figueiredo Gomes *a)*
 Cláudia Évora Henriques Rodrigues *a)*
 Cláudia Fátima Soares de Sousa *a)*
 Clodomira Dias Serrão *b)*
 Elvino Armando Neves da Silva *a)*
 Hélder José Dias da Silva *a)*
 Hugo André da Costa Patrício *c)*
 Iola Dias Nora Dourado Rosa *c)*
 João Manuel Ferreira Esteves *a)*
 João Ricardo Fonseca Almeida *a)*
 José Manuel Almeida Lourenço *c)*
 Lina Isabel Dias Gaspar de Martins Rato *b)*
 Lúcia Maria Ramos de Jesus Marques *c)*
 Manuel Pessegueiro dos Santos *a)*
 Márcia Alexandra Polónio Guerreiro Azevedo *c)*
 Maria Daniela Cardoso Mota de Magalhães *a)*
 Maria Goreti Firmino Mendes *a)*
 Maria João Camacho Rodrigues *a)*
 Mário Rui Maurício Rodrigues *a)*
 Marlene Frederico Abreu Fernandes *a)*
 Nuno Miguel Cardoso Gomes Proença *b)*
 Nuno Miguel Marques Costa *c)*
 Nuno Miguel Pereira de Sousa Pereira Gonçalves *c)*
 Patrícia dos Anjos Cardoso Monteiro *c)*
 Paulo Adriano Melhorado Guindeira *c)*
 Pedro Filipe Silveira Inácio Rodrigues Pereira *a)*
 Pedro Rodrigo Monteiro Pedro *c)*
 Rita Isabel Cardoso Mouro *a)*
 Rita Mónica Marçal Marques Grácio *a)*
 Rui Filipe Alírio *a)*
 Sandra Cristina de Sousa Campos Poças Fernandes *a)*
 Sandra Filipa dos Santos Figueira Mateus Ferreira *c)*
 Sandra Isabel Duarte da Silva *a)*
 Sandra Paula Fernandes Dias
 Sara Miliciano Monteiro *a)*
 Sérgio Miguel Catarino Cardoso *a)*
 Sílvia dos Anjos Pereira *a)*
 Susana Cristina de Paiva e Oliveira Martins *c)*
 Susana Maria Cardoso Vicente de Matos *a)*
 Telma Marisa Lourenço dos Santos Ponte *a)*
 Vânia Cristina Manso Mendes *b)*
 Vanessa Sofia da Costa Varela *c)*
 Vânia Cristina Lage Padrão *a)*
 Verónica Abreu Araújo *a)*
 Vítor Manuel Morgado Marques *a)*

- a)* Por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos;
b) Por ter desistido no decorrer da Prova de Conhecimentos;
c) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos.

Odivelas, 11 de Junho de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal,
Susana de Carvalho Amador.

303384661

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso n.º 13089/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *d)* do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do seguinte trabalhador:

António Moreira Matos — Assistente Operacional, posição remuneratória 9 — nível 9, desligado do serviço em 11/03/2010.

Paços do Município de Oliveira de Frades, 07 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Luís Manuel Martins de Vasconcelos.*

303357404

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 13090/2010

Renúncia de Contrato

Faz-se público, que por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 11 de Maio de 2010, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Senhora Presidente da Câmara, por Despacho n.º 19/2009, proferido no dia 23 de Novembro de 2009, foi deferido o pedido de renúncia do contrato individual de trabalho, solicitado pela Assistente Operacional (área funcional de Auxiliar de Acção Educativa), Joana Micaela Severino Carreira, nos termos do art.º 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2010.

Paços do Município de Palmela, 17 de Maio de 2010. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada por Despacho n.º 29/2009, de 24/11).

303307062

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso n.º 13091/2010

Lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior — Engenharia do Ambiente e Território, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de Dezembro de 2009.

Candidatos aprovados:

Elsa Cristina Soares Rocha Carvalho Dias — 15,27 Valores
 Telmo Fernando Santos Pereira — 13,83 Valores
 Maria Albertina Gomes Borges — 12,14 Valores
 Bárbara Medeiros Marques Veloso — 11,90 Valores

Candidatos excluídos:

Ana Rita Gomes Francisco *a)*
 André Filipe Mendes Santos *a)*
 Luís Miguel Varela Martins Oliveira *a)*
 Mónica Fátima Pereira Rebelo *a)*
 Raul Manuel Ribeiro Teixeira *a)*
 André Filipe da Silva Teixeira *b)*

- a)* Por terem faltado à prova de conhecimentos
b) Por terem faltado à prova de avaliação psicológica

A presente lista foi homologada por meu despacho de 22 de Junho corrente, tendo sido, também, efectuadas as respectivas notificações e publicações nos termos do n.º 4,5 e 6, do art.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Da referida homologação pode ser exercida impugnação administrativa, nos termos do estipulado no n.º 3, do art.º 39.º da já citada Portaria

Paços do Município de Penafiel, 22 de Junho de 2010. — A Vereadora, com competências delegadas, *Dr.ª Susana Oliveira.*

303406417

Aviso n.º 13092/2010

Lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior — Sociologia das Organizações, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de Dezembro de 2009.

Candidatos aprovados:

Cátia Isabel Marques Ferreira Vasconcelos Monteiro — 13,85 Valores
 Maria de Fátima da Mota Pereira — 12,45 Valores
 Paula Alexandra Leal Rocha — 11,98 Valores

Candidatos excluídos:

Cátia Vanessa Marques da Silva *a)*
Cláudia Raquel Azevedo Couto *a)*
Daniela Guedes Carneiro *a)*
Liliana Cristina Vinha da Silva *a)*
Pedro Tiago Pinto Silveira *a)*
Ana Sofia Mendes da Cunha Gomes *b)*
Susana Maria Melo Leal *b)*
Ilda Teresa Ferreira Barbosa *c)*
Maria Cristina da Mota Pereira *c)*

a) Por terem faltado à prova de conhecimentos
b) Por terem faltado à prova de avaliação psicológica
c) Por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores na prova de avaliação psicológica.

A presente lista foi homologada por meu despacho de 22 de Junho corrente, tendo sido, também, efectuadas as respectivas notificações e publicações nos termos do n.º 4, 5 e 6, do art.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Da referida homologação pode ser exercida impugnação administrativa, nos termos do estipulado no n.º 3, do art.º 39.º da já citada Portaria.

Paços do Município de Penafiel, 22 de Junho de 2010. — A Vereadora, com competências delegadas, *Dr.ª Susana Oliveira*.

303405631

Aviso n.º 13093/2010

Lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um técnico superior — engenharia florestal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de Dezembro de 2009.

Candidatos aprovados:

Paulo Sérgio Pereira Bessa — 13,54 valores.

Candidatos excluídos:

Aníbal José Rego Araújo *a)*
João Paulo Gonçalves Castro *a)*
Maria Teresa Vieira de Freitas *a)*
Nuno Miguel da Costa Monteiro *a)*
Fernando Alberto Sobral Oliveira *b)*
João Paulo Pinto Teixeira *b)*

a) Por terem faltado à prova de conhecimentos.
b) Por terem faltado à prova de avaliação psicológica.

A presente lista foi homologada por meu despacho de 22 de Junho corrente, tendo sido, também, efectuadas as respectivas notificações e publicações nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Da referida homologação pode ser exercida impugnação administrativa, nos termos do estipulado no n.º 3 do artigo 39.º da já citada portaria.

22 de Junho de 2010. — A Vereadora, com competências delegadas, *Dr.ª Susana Oliveira*.

303405372

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 13094/2010

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado de 10 postos de trabalho de Assistente Operacional

Para efeitos do disposto no artigo 50.º, n.º 2, do artigo 6.º e da alínea *b)* do n.º 1 dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho de 4 de Junho de 2010, do Presidente da Câmara Municipal, e deliberação de Câmara de 31 de Maio de 2010, se encontra aberto procedimento concursal

na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para: 10 Assistentes Operacionais — para o exercício das acções de — 8 vagas de assistente operacional — auxiliar de acção educativa, 1 vaga de assistente operacional — electricista e 1 vaga de assistente operacional — encarregado de parques de máquinas.

Habilitações literárias exigidas: Assistentes Operacionais — escolaridade obrigatória.

Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento dos postos de trabalho a ocupar. Caso a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superiores aos dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna e é utilizada sempre que no prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação, haja necessidade de ocupação idênticos postos de trabalho, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na área do concelho de Ponte de Lima.

Requisitos de admissão: os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daqueles que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na Secção de Pessoal da Divisão Administrativa e Financeira e na página electrónica desta autarquia, endereço www.cm-pontedelima.pt e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Ponte de Lima, Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima. Nelas, devendo constar, obrigatoriamente os seguintes elementos: identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência completa, telefone).

A apresentação de candidatura em suporte papel, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade e *curriculum vitae*.

Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)* e *e)*, do n.º 7 do presente aviso, devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes na candidatura.

Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Ponte de Lima, deverão indicar no respectivo requerimento, a modalidade da relação jurídica de emprego que detêm com a autarquia, bem como a sua determinabilidade.

Os mesmos ficam dispensados de apresentar a fotocópia do certificado de habilitações, desde que os referidos documentos se encontrem arquivados no respectivo processo individual, para tanto, deverão declará-lo no requerimento.

Crítério preferencial: candidatos que comprovem ter exercido funções nas áreas postas a concurso, pelo período mínimo de três anos, no Município de Ponte de Lima ou noutra entidade pública da mesma natureza.

Há preferência de admissão aos candidatos que de se encontrem na situação estipulada no n.º 1, do artigo 99.º, da Lei n.º 59/08, de 11 de Setembro.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Nos termos da alínea *t)* do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos